

Carta-resposta à Comunidade Negra Mineira

Igualdade racial, participação e políticas públicas com execução

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2026.

Às entidades e às representações da Comunidade Negra Mineira

Assunto: Resposta às reivindicações para a promoção da igualdade racial em Minas Gerais

Prezadas e prezados,

Agradeço o encaminhamento da Carta de Reivindicações da Comunidade Negra Mineira. Recebo suas propostas como contribuição para uma responsabilidade do governo: enfrentar a discriminação e as desigualdades que impedem o exercício pleno de direitos, garantindo participação de quem conhece seus efeitos na vida cotidiana.

O Plano de Governo que apresento com Maria Helena de Quadros Lopes prevê expressamente a promoção da igualdade racial como política de Estado. Essa orientação reúne ações de assistência social, educação, saúde e segurança pública, com metas e avaliação de resultados. O programa também prevê a proteção das comunidades tradicionais e a garantia da liberdade religiosa, além do Observatório Mineiro da Igualdade de Direitos.

A resposta precisa ir além da concordância com princípios. É necessário indicar como as propostas serão executadas e financiadas, quais órgãos responderão por elas e como a sociedade poderá acompanhar os resultados. Ao mesmo tempo, não apresentarei como decisão já financiada um percentual ou um benefício cujo alcance ainda não tenha sido definido.

Respondo aos vinte pedidos na sequência recebida. Os encaminhamentos específicos desenvolvem as diretrizes do nosso plano e preservam as condições expressas nesta carta. Direitos previstos na legislação não serão tratados como concessões eleitorais.

I. Igualdade racial como política de Estado

1. Compromisso permanente com a promoção da igualdade racial

Assumo a promoção da igualdade racial como responsabilidade permanente e compartilhada entre as áreas do governo. A coordenação dessa política deverá acompanhar o acesso aos serviços e identificar onde as decisões estaduais precisam mudar para enfrentar as desigualdades que atingem homens e mulheres pretos e pardos.

A execução deverá ter dotações identificáveis e metas mensuráveis, com responsabilidades definidas. O Observatório Mineiro da Igualdade de Direitos previsto no plano apoiará esse trabalho, utilizando informações sobre raça e cor em conjunto com as diferenças territoriais. Não bastará divulgar uma média estadual favorável quando determinados grupos ou regiões continuarem sem atendimento adequado.

O objetivo será tornar a igualdade racial parte da elaboração do orçamento e da avaliação das políticas, e não uma agenda restrita a datas comemorativas.

II. Orçamento e financiamento das políticas para a população negra

2. Destinação de no mínimo 3% dos recursos destinados a projetos sociais

Concordo com a necessidade de recursos específicos e verificáveis para as políticas voltadas à população negra. A programação deverá alcançar as áreas indicadas na carta, inclusive desenvolvimento comunitário e segurança alimentar, com critérios transparentes de seleção e acompanhamento dos resultados.

Não assumo, nesta resposta, a aplicação automática do mínimo de 3% solicitado. O pleito se refere aos recursos destinados a projetos, programas e ações sociais e de desenvolvimento comunitário passíveis de destinação pelo Estado, e não a 3% de todo o orçamento. Mesmo nesse recorte, é necessário identificar precisamente quais dotações compõem a base e quais já possuem obrigações ou destinações específicas.

Proponho submeter essa definição às áreas de planejamento e fazenda, com participação das representações da comunidade negra, para produzir uma memória de cálculo e uma resposta fundamentada sobre o percentual. Se houver condições para sua adoção, o instrumento orçamentário ou legislativo adequado deverá ser encaminhado. Não presumirei inviabilidade antes da análise, nem apresentarei uma reserva financeira ainda não demonstrada como compromisso garantido.

O compromisso desde já é propor recursos identificáveis e acompanhar sua execução. A metodologia deverá distinguir ações especificamente dirigidas ao enfrentamento das desigualdades raciais dos serviços gerais que também atendem pessoas negras, sem contabilizar integralmente uma política universal como se toda sua despesa fosse uma ação específica de igualdade racial.

Os instrumentos de repasse deverão ter publicidade e regras compreensíveis, com orientação às organizações para que dificuldades administrativas não impeçam o acesso legítimo aos recursos.

III. Territórios, quilombolas e comunidades tradicionais

3. Reconhecimento e proteção dos territórios tradicionais

Acolho a defesa do reconhecimento e da proteção dos territórios quilombolas e das demais comunidades tradicionais. A atuação estadual deverá respeitar a autoidentificação e as formas próprias de organização, assegurando a participação das comunidades nos procedimentos que lhes dizem respeito.

O governo deverá identificar as pendências e executar as atribuições estaduais de regularização, articulando-se com municípios e União quando o encaminhamento envolver suas competências. Cada processo precisa ter acompanhamento e resposta, sem promessas de titulação indistinta em prazo uniforme.

A proteção territorial não será confundida com regularização imobiliária individual. Os direitos coletivos e os modos de utilização tradicional da terra exigem instrumentos próprios. Também deverão ser observadas as regras de consulta aplicáveis às decisões que afetem diretamente essas comunidades.

4. Desenvolvimento dos territórios tradicionais

Proponho organizar, com as comunidades, uma agenda territorial de acesso aos serviços e de desenvolvimento sustentável. Ela deverá abranger água, conectividade, educação, energia elétrica, geração de renda, habitação, infraestrutura, saneamento, saúde e transporte, conforme as necessidades identificadas em cada localidade.

Os Governos Regionais previstos no nosso plano poderão apoiar a preparação dos projetos e a articulação com as prefeituras, sem substituir a representação das comunidades. A programação deverá indicar quem executará cada intervenção e quem manterá o serviço depois de implantado.

Não se trata de criar um programa desconectado para cada carência. O objetivo é integrar as respostas, respeitando as práticas produtivas e os modos de vida locais. Uma obra de abastecimento, por exemplo, precisa vir acompanhada de operação e manutenção; uma unidade de atendimento precisa dispor de profissionais.

IV. Participação da população negra no governo

5. Representatividade na alta administração pública

Acolho o compromisso com a presença efetiva de homens e mulheres pretos e pardos nos cargos estratégicos da administração estadual. Essa participação deverá alcançar diferentes áreas de governo, incluindo autarquias, secretarias e subsecretarias, sem ficar limitada aos órgãos responsáveis pela igualdade racial.

Proponho que a composição das equipes considere a diversidade da sociedade mineira e reconheça profissionais negros com experiência e qualificação para exercer responsabilidades de direção. Representatividade e capacidade técnica não são critérios opostos.

A carta recebida não estabelece um percentual de cargos, e não acrescentarei um quantitativo não discutido. O compromisso é com participação real nas decisões, e não apenas com presença simbólica ou com nomeações vinculadas a apoio eleitoral.

6. Participação social na formulação das políticas públicas

Defendo fortalecer os espaços existentes, especialmente o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, o Conepir, e estabelecer interlocução permanente com as organizações da sociedade civil.

As consultas e reuniões deverão ocorrer com informação prévia e registro dos encaminhamentos. Audiências e conferências precisam contribuir para as decisões, com devolutiva sobre as propostas acolhidas e explicação das que não puderem ser adotadas.

A participação deverá alcançar a capital e o interior, respeitando a pluralidade das representações. Não será condicionada à concordância com o governo, e as entidades deverão ter condições de acompanhar a execução, não apenas apresentar sugestões no momento de elaboração da política.

V. Educação

7. Educação para a igualdade racial

Assumo o compromisso de dar efetividade ao ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira na rede estadual, conforme a legislação. O tema deverá integrar o trabalho pedagógico ao longo do ano, com materiais adequados e formação continuada dos profissionais.

Nosso plano prevê currículo claro e apoio ao professor, com formação articulada às universidades. Aplicar essa orientação à educação para as relações étnico-raciais exige preparar as equipes para trabalhar os conteúdos e para enfrentar situações de discriminação no ambiente escolar.

A proposta de levar a memória local às escolas também permitirá aproximar os estudantes das contribuições da população negra à formação de Minas Gerais. Esse trabalho deverá reconhecer os conhecimentos das comunidades sem transferir a elas a responsabilidade de suprir, gratuitamente, a formação que cabe ao Estado oferecer.

8. Acesso e permanência da juventude negra

Apoio ampliar as condições de acesso e de conclusão dos estudos pela juventude negra. A resposta deverá combinar acompanhamento da frequência com identificação das dificuldades de aprendizagem e das barreiras materiais à permanência.

A integração entre as escolas e a rede de proteção social prevista no plano ajudará a localizar estudantes em risco de abandono e a organizar o apoio necessário. As oportunidades de formação profissional e de acesso à tecnologia deverão dialogar com as necessidades regionais, preservando uma formação ampla e a continuidade dos estudos.

As bolsas solicitadas serão examinadas com público e finalidade definidos, aproveitando instrumentos existentes. Sua ampliação precisa demonstrar custo e financiamento, sem substituir o dever de oferecer ensino de qualidade. A articulação com a UEMG e a Unimontes respeitará a autonomia universitária.

VI. Emprego, renda e desenvolvimento econômico

9. Programa Estadual de Desenvolvimento Econômico da População Negra

Acolho a organização de um programa permanente de apoio ao empreendedorismo negro, como desenvolvimento das diretrizes de igualdade racial e de fortalecimento regional do nosso plano. O programa deverá integrar acesso a mercados, assistência técnica, capacitação, compras públicas, economia solidária, incubação de negócios, microcrédito e qualificação profissional.

A prioridade será conectar os instrumentos de apoio, evitando que o empreendedor receba apenas um curso sem orientação para organizar o negócio ou alcançar compradores. Universidades e instituições de desenvolvimento poderão contribuir conforme suas atribuições, aproveitando capacidades existentes.

O microcrédito deverá considerar a finalidade da operação e a capacidade de pagamento. Eventuais garantias ou subsídios públicos precisarão de limites e financiamento. Nas compras públicas, o governo deverá facilitar o conhecimento dos procedimentos e a preparação dos fornecedores, respeitando as regras aplicáveis. Não haverá promessa de contrato assegurado ou de crédito automático.

10. Incentivo à contratação e qualificação profissional

Proponho associar a qualificação às oportunidades efetivas de inserção profissional, com atenção especial aos jovens e às mulheres negras. O acompanhamento deverá considerar conclusão dos cursos e acesso ao trabalho, além de permanência e progressão profissional.

As empresas contratadas pelo Estado ou beneficiadas por seus programas deverão ser estimuladas a adotar práticas de diversidade e de enfrentamento à discriminação. Os instrumentos de contratação e de incentivo poderão incorporar condições legalmente cabíveis, com critérios objetivos e avaliação dos resultados.

O objetivo não será apenas aumentar o número de pessoas capacitadas. Será reduzir barreiras de acesso e permitir que a formação se converta em oportunidades, sem utilizar o apoio público para financiar práticas discriminatórias.

VII. Saúde da população negra

11. Fortalecimento da Política Estadual de Saúde da População Negra

Acolho o fortalecimento da política de saúde da população negra, dando continuidade aos instrumentos existentes e enfrentando as desigualdades no acesso e na qualidade do atendimento.

Nosso plano propõe redes regionais integradas e transparência das filas. Nessa organização, os dados de raça e cor deverão ajudar a identificar diferenças nos percursos assistenciais, sem substituir a avaliação clínica individual ou reduzir as pessoas a uma classificação racial.

A capacitação das equipes deverá alcançar tanto a coleta respeitosa das informações quanto o enfrentamento da discriminação no atendimento. Os registros precisam orientar decisões sobre oferta de serviços e continuidade do cuidado, preservando o sigilo dos pacientes.

A referência será fortalecer a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola, e não anunciar como nova uma política já existente.

VIII. Segurança pública e enfrentamento ao racismo

12. Combate ao racismo e à violência racial

Assumo o fortalecimento da prevenção e da investigação das ocorrências de racismo e de violência racial. Quem procura o Estado precisa conseguir registrar a ocorrência e compreender seu encaminhamento, sem ser desestimulado ou submetido a novo constrangimento.

A integração de informações e o fortalecimento da investigação previstos no plano deverão melhorar o acompanhamento desses casos, incluindo a intolerância religiosa. A avaliação considerará a resposta dada às vítimas e o andamento das apurações, não apenas o número de registros.

Também caberá enfrentar condutas discriminatórias praticadas por agentes públicos, com atuação das corregedorias e proteção contra retaliações. A formação e os procedimentos operacionais deverão prevenir tratamentos baseados em estereótipos raciais, preservando o trabalho profissional das forças de segurança e os direitos da população.

13. Formação dos agentes públicos

A formação permanente para prevenir e enfrentar a discriminação está expressamente prevista no nosso plano. Proponho aplicá-la às áreas indicadas na carta, com atenção à assistência social, atendimento ao cidadão, educação, saúde e segurança pública.

A capacitação deverá abordar situações concretas do trabalho e orientar as chefias sobre como agir diante de uma denúncia. Não se limitará à entrega de certificados ou à realização de palestras isoladas.

O acompanhamento deverá verificar se houve mudança no atendimento e se os procedimentos reduziram barreiras. A formação deve vir acompanhada de canais acessíveis e de resposta administrativa, porque reconhecer uma prática discriminatória precisa produzir uma providência.

IX. Cultura, memória e patrimônio negro

14. Valorização da cultura afro-mineira

Acolho o fortalecimento do apoio à cultura afro-mineira, reconhecendo seu valor próprio e a necessidade de condições para sua continuidade. Nosso plano prevê fomento distribuído pelo território e apoio aos mestres e às manifestações populares, assim como às expressões culturais contemporâneas.

A execução deverá contemplar as linguagens indicadas na carta e oferecer orientação para participação nos editais. Os critérios precisam considerar as características dos grupos e das tradições, sem reduzir o acesso a quem dispõe de maior capacidade para preparar projetos.

Apoiar artesanato, capoeira, dança, festas populares, literatura e música, entre outras expressões, exige olhar tanto para a criação quanto para a transmissão de conhecimentos. A política cultural não será reduzida à realização de eventos ou à utilidade turística dessas manifestações.

15. Preservação da memória e do patrimônio afro-mineiro

O Mapa Estadual da Cultura previsto no plano oferece um instrumento para identificar bens e saberes com participação das comunidades. Proponho que o patrimônio afro-mineiro tenha identificação explícita nesse trabalho, orientando as prioridades de proteção e de fomento.

O fortalecimento do IEPHA-MG e das instituições de memória deverá apoiar a conservação e a valorização desse patrimônio, em cooperação com os municípios. O registro precisa produzir encaminhamentos de salvaguarda, e não apenas acrescentar informações a um inventário.

A divulgação respeitará a vontade das comunidades e os limites relacionados a conhecimentos ou espaços sagrados. Preservar não significa transformar todo patrimônio em atração aberta à visitação nem retirar de seus detentores o controle sobre suas práticas.

X. Juventude e mulheres negras

16. Política estadual para a juventude negra

Acolho a definição de ações específicas para a juventude negra dentro da política estadual de juventudes, articulando as áreas indicadas na carta. A especificidade deverá aparecer nas metas e no acompanhamento, sem criar uma estrutura paralela desconectada das políticas de educação e desenvolvimento.

A retomada do Índice de Vulnerabilidade Juvenil e o Observatório Mineiro da Igualdade de Direitos poderão orientar a identificação das barreiras e a distribuição do apoio. Os jovens deverão participar dessa definição, inclusive da avaliação dos programas.

As iniciativas abrangerão cultura, educação, emprego, empreendedorismo, esporte, formação profissional, participação política e tecnologia. O objetivo será ampliar possibilidades de escolha, sem tratar a juventude negra apenas pela perspectiva da vulnerabilidade ou da segurança pública.

17. Política para as mulheres negras

Proponho incorporar medidas específicas para as mulheres negras às políticas de autonomia econômica e de proteção previstas no plano, com acompanhamento das desigualdades de acesso.

A Rede Estadual de Recomeço deverá articular acolhimento e condições de autonomia para mulheres em situação de violência. A prevenção de feminicídios exige avaliação do risco e resposta efetiva, com atenção às barreiras que dificultam o acesso das mulheres negras à proteção.

Essa agenda também deverá alcançar empreendedorismo, formação profissional, proteção social e saúde integral, sem reduzir as mulheres à condição de vítimas. A organização dos serviços precisa considerar responsabilidades de cuidado e dificuldades de deslocamento, para que a oportunidade oferecida possa ser efetivamente utilizada.

XI. Religiões de matriz africana e liberdade religiosa

18. Proteção aos povos e comunidades tradicionais de terreiro

Assumo a proteção dos povos e das comunidades tradicionais de terreiro e o enfrentamento ao racismo religioso. Esse compromisso decorre da defesa da liberdade religiosa e da proteção das comunidades tradicionais presentes no nosso plano.

As respostas deverão integrar acolhimento das vítimas e investigação das ocorrências, além da proteção do patrimônio e dos territórios conforme os instrumentos aplicáveis. Os encaminhamentos serão construídos com as comunidades, respeitando suas formas de organização e a natureza de suas práticas.

O respeito às religiões de matriz africana não se opõe à liberdade das demais crenças. O Estado deve proteger o exercício da fé e também o direito de não professar religião, sem exigir adesão religiosa para o acesso aos serviços públicos.

XII. Governança, transparência e controle social

19. Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial

Acolho a elaboração participativa do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial, articulando e atualizando os instrumentos existentes. O trabalho deverá dar efetividade ao Estatuto da Igualdade Racial do Estado e às diretrizes do nosso programa, sem apresentar toda a política como se estivesse começando do zero.

O documento deverá reunir o diagnóstico e as prioridades, com metas e indicadores, além de orçamento, cronograma, órgãos responsáveis e mecanismos de fiscalização. Sua construção e seu acompanhamento deverão observar as atribuições do Conepir e assegurar a participação da sociedade civil.

A programação será conectada ao planejamento plurianual e aos orçamentos anuais. Cada medida deverá distinguir a providência administrativa possível da mudança dependente de lei ou de financiamento adicional. Não basta aprovar um plano setorial sem incorporá-lo às decisões das áreas que precisarão executá-lo.

20. Transparência na execução das políticas

Assumo o acompanhamento público das políticas destinadas à população negra, utilizando o Portal Único de Transparência e o Observatório Mineiro da Igualdade de Direitos propostos no nosso plano.

A sociedade deverá conhecer as dotações e os projetos selecionados, distinguindo o valor autorizado do que foi efetivamente aplicado. Os relatórios também deverão mostrar o público alcançado e os resultados por território, com metodologia compreensível.

A transparência financeira não substitui a avaliação da política. A Comissão Independente de Avaliação e Resultados poderá examinar sua efetividade, sem afastar as atribuições dos órgãos de controle ou o acompanhamento da sociedade civil. Informações pessoais sensíveis e dados que possam expor comunidades a riscos deverão ser protegidos.

XIII. Compromisso do futuro governador

Em resposta à síntese de oito compromissos apresentada ao final da carta, registro:

1. Igualdade racial como política permanente: compromisso acolhido, conforme previsão expressa do nosso plano.
2. Recursos financeiros específicos: compromisso de propor dotações identificáveis e acompanhar sua execução.
3. Percentual mínimo de 3%: não assumido automaticamente; será objeto de definição da base e de análise fundamentada, com devolutiva e encaminhamento do instrumento cabível.
4. Participação na alta administração: compromisso com a presença efetiva de homens e mulheres pretos e pardos em diferentes áreas de decisão.
5. Territórios quilombolas e comunidades tradicionais: compromisso com sua proteção e com o encaminhamento das atribuições estaduais, em cooperação federativa.
6. Combate ao racismo e à discriminação racial: compromisso com prevenção e responsabilização, incluindo a melhoria dos canais de atendimento e de investigação.
7. Fortalecimento das políticas setoriais: compromisso com ações articuladas e resultados verificáveis para a população negra, nos termos dos itens anteriores.
8. Participação permanente da sociedade civil: compromisso com interlocução institucional e acompanhamento público, respeitando a pluralidade das representações.

A resposta deverá ser acompanhada por uma matriz dos pedidos, preservando sua numeração e identificando as providências de cada área. A necessidade de exame técnico não poderá servir para deixar a comunidade sem resposta, e a concordância com uma finalidade não será apresentada como execução já assegurada de todos os instrumentos sugeridos.

Agradeço novamente a contribuição. O compromisso com a igualdade racial precisa ser percebido na qualidade do atendimento e nas oportunidades efetivamente acessíveis, assim como na participação nas decisões. É com essa responsabilidade que apresento os encaminhamentos desta carta.

Atenciosamente,

Gabriel Azevedo

Candidato a governador de Minas Gerais pelo MDB